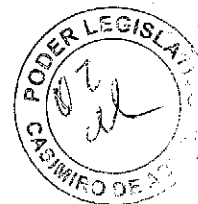


Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, indico à Mesa Diretora que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação e aos órgãos de controle interno, para que seja realizada uma auditoria participativa sobre o transporte escolar, com envolvimento direto de pais, responsáveis e representantes comunitários, avaliando rotas, horários e condições dos veículos utilizados no atendimento aos alunos da rede municipal.

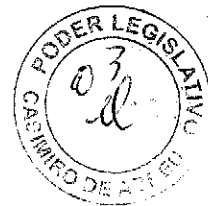
JUSTIFICATIVA:

A participação da comunidade na fiscalização dos serviços públicos é um instrumento democrático que fortalece a transparência e a eficiência da gestão. No caso do transporte escolar, a colaboração de pais e responsáveis é fundamental para identificar problemas práticos do dia a dia, como atrasos, rotas mal planejadas, veículos inadequados ou superlotação, que muitas vezes não são plenamente detectados pelos órgãos administrativos.

A auditoria participativa permitirá um diagnóstico preciso e coletivo, alinhando a gestão pública às necessidades reais dos estudantes e de suas famílias, além de reforçar a confiança entre a comunidade escolar e o poder público. A presença de pais e membros da sociedade civil legitima o processo e amplia a qualidade das informações levantadas.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Por fim, essa medida contribui para aperfeiçoar a política de transporte escolar, garantindo maior segurança, eficiência operacional e respeito ao direito constitucional de acesso à educação com condições adequadas de deslocamento.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.


Pedro Gadelha
VEREADOR